



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 002/2012 – ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA – Subcomissão: TEOLOGIA  
ATUALIZAÇÃO DO WEBQUALIS DA ÁREA**

---

Brasília, 03 de Abril de 2012

A comissão de revisão do Qualis Periódicos da Área de Teologia, composta pelos professores Haroldo Reimer, Wilhelm Wachholz e Gilbráz Aragão, reuniu-se na Capes em duas ocasiões, em outubro de 2011 e março de 2012, para proceder à revisão da classificação do Qualis Periódicos referente ao período 2007-2010 e para classificar os periódicos que entraram no sistema a partir do aplicativo Coleta Capes de 2010.

Foram avaliados no total 420 (quatrocentos e vinte) periódicos, sendo que 287 (duzentos e oitenta e sete) já faziam parte do sistema e 133 (cento e trinta e três) foram avaliados pela primeira vez.

A classificação do Qualis Periódicos é um dos instrumentos fundamentais do processo de avaliação da produção intelectual dos programas de pós-graduação da área. Devido a esse objetivo é importante esclarecer que só são classificados periódicos em que efetivamente houve publicação de membros docentes ou discentes de programas de pós-graduação da área no período referente ao triênio avaliado. Portanto, o Qualis Periódicos não é um indexador de caráter geral, mas um instrumento de avaliação da produção em pós-graduação. Isso explica porque alguns periódicos internacionais considerados de alta qualidade não estão incluídos, o mesmo ocorrendo com nacionais classificados antes, nos quais não houve publicação no período.

A comissão se defrontou com a situação de que os periódicos da área estavam muito comprimidos nos estratos inferiores, com 71 por cento dos periódicos alocados em B5 e B4. Inicialmente, a comissão reelaborou os elementos constitutivos do que seja um periódico, definindo também os requisitos para classificação em cada estrato. Estes critérios foram aplicados fundamentalmente aos periódicos nacionais vinculados aos programas, grupos de pesquisa e associações. Como os periódicos estrangeiros não precisam se adequar a exigências nacionais, a classificação dos mesmos ficou à discricção da comissão, observando-se a tradição, antiguidade, recepção e influência na área.

A partir da reclassificação os periódicos estão distribuídos de forma mais equitativa nos estratos: 7% em A1, 5% em A2, 12% em B1, 15% em B2, 17% em B3, 16% em B4 e 29% em B5.

Embora tenham sido classificados ou reclassificados 420 (quatrocentos e vinte) periódicos, a produção intelectual está concentrada em 20 (vinte) periódicos com mais de 10 (dez) artigos



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

publicados no período analisado. Dentre esses, 11 (onze) periódicos estão ligados diretamente a programas de pós-graduação, os demais a grupos de pesquisa ou associações e sociedades reconhecidas institucionalmente no país e nenhum é estrangeiro.

No conjunto dos 420 periódicos analisados, 92 (noventa e dois) receberam o conceito “C”, o que se deve fundamentalmente ao fato de que estes veículos não atendem aos critérios da definição do que seja um periódico (ver anexo 1). Muitos destes veículos classificados como “C” são magazines de divulgação, não tendo uma política de submissão de artigos. A descontinuidade na edição do periódico também incide diretamente sobre a classificação do mesmo.

Para a avaliação da regularidade e da periodicidade foi importante o acesso às informações disponíveis na *homepage* dos periódicos, além das consultas ao acervo físico em algumas bibliotecas de programas. Nesse sentido, é importante que os dados constantes das homepages dos periódicos estejam atualizados e que o acesso às mesmas seja facilitado.

Levou-se em conta publicações em periódicos estrangeiros, em periódicos de outras áreas e em periódicos de caráter interdisciplinar sempre que nestes houvesse publicações de membros do corpo docente ou discente de programas de pós-graduação no país. A comissão tomou como critério geral acompanhar a classificação proposta pela respectiva área do periódico, caso não seja da área de Teologia e Ciências da Religião. Esta decisão fez com que os estratos superiores (A1 e A2) estejam mais povoados, não se tratando, sempre de periódicos da área propriamente dita, salvo algumas exceções.

Reiteramos que esta classificação é um processo em permanente atualização, portanto informações adicionais ou eventuais correções podem ser sempre encaminhadas à Comissão. Será feita pelo menos mais uma revisão desta classificação antes da próxima avaliação trienal em 2013, de modo a incorporar a produção intelectual de 2011 e 2012 e rever os dados anteriores, relativos a 2010.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

## - ANEXO 1 –

### **Parâmetros para classificação no QUALIS/CAPES dos Periódicos da Área de Teologia e Ciências da Religião (versão final)**

Para a avaliação dos programas de pós-graduação da Área de Teologia e Ciências da Religião considera-se como periódico a publicação que atender às seguintes condições:

- Ser veículo de pesquisa acadêmica;
- Ter editor responsável;
- Ter conselho editorial;
- Ter ISSN;
- Apresentar normas de submissão;
- Ter periodicidade e regularidade.

À discrição da Comissão, a especificidade dos periódicos estrangeiros será levada em consideração.

#### **C**

Periódico que não atende aos critérios próprios da produção científica em nível de pós-graduação, como os veículos que se destinam à divulgação.

#### **B5**

Periódico que atende simplesmente às exigências mínimas próprias da publicação científica da Área, conforme acima elencadas.

#### **B4**

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares. Deverá ter publicação mínima de 10 artigos por volume, dos quais 20 por cento de autores vinculados a pelo menos duas instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

### **B3**

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado, mediante avaliação por pares. Deverá ter publicação mínima de 10 artigos por volume, dos quais 30 por cento de autores vinculados a pelo menos três instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.

### **B2**

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares. Deverá ter publicação mínima de 14 artigos por volume, dos quais 45 por cento de autores vinculados a pelo menos quatro instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.

### **B1**

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares e com presença em pelo menos duas bases de dados ou dois indexadores. Deverá ter publicação mínima de 18 artigos por volume, dos quais 60 por cento de autores vinculados a pelo menos quatro instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional. Deverá atender por dois anos consecutivos aos critérios de periodicidade e regularidade. A avaliação dos artigos deverá ser pela modalidade de *blind review* ou apresentar reconhecida avaliação por pares ou, segundo as situações, publicações consideradas referência na Área.

### **A2**

Periódico que atende às exigências dos estratos anteriores e que se destaca pela reconhecida tradição na Área, pelo padrão internacional, pela qualidade e quantidade dos indexadores e bases de dados e pela periodicidade mínima semestral.

Para a alocação de periódico nacional no estrato A, a Comissão levará em conta, além da periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados, o grau de internacionalização e a repercussão na Área. Por internacionalização entende-se a



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

publicação regular de artigos em língua estrangeira e a submissão de artigos por autores estrangeiros.

## **A1**

Periódico de destacada qualidade e com efetivo grau de internacionalização, devidamente demonstrados em relatório pelos avaliadores e necessariamente superiores às exigências estabelecidas para o Estrato A2.